



PORTARIA Nº 563/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA GIBI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.351.261 SSP/PR e inscrita no CPF nº 306.381.941-72, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALHUS

AMARALHUS

legionista e...
e 8.000...
chefe...
de...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>18 de Fevereiro</u> 120 <u>14</u>
DE Nº	<u>10.00</u>
UMUARAMA,	<u>18</u> 1 <u>02</u> 120 <u>14</u>
<u>Caril G. G. G. G.</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	